



CNPJ - 05.532.821/0001-92  
[fetron@globocom.com](mailto:fetron@globocom.com)

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO TAEKWONDO DE RONDÔNIA - FETRON**

Aos três dias do mês de março de dois mil e doze, atendendo ao edital de convocação datado de 02 de março do ano corrente, em AGE solicitada pela **Academia Sparta**, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os filiados com direito de voto: **Sparta Academy**, neste ato representado pelo seu proprietário; **Franck Lopes Franco**; **Academia Bang Rondônia**, neste ato representado por seu proprietário **Osiel Martins Costa Júnior**; **Associação de Taekwondo de Rondônia - ATRO**, neste ato representado pelo seu procurador **Hermes Gadelha Guimarães**, **Academia Elite Taekwondo**, neste ato representado pelo seu proprietário, **Marcelo Tenório Matos**, **Serviço Social do Comércio - SESC**, neste ato representado pelo seu procurador **Osiel Martins Costa**, **Academia Acqua Sporte Center**, neste ato representada pelo seu procurador **José Torres Vieira**, ocorrida às 15h em primeira chamada, também esteve presente o representante da **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE RONDÔNIA - AAMARO**, neste ato representada pela sua procuradora **Vânia de Souza Normano**, atenderam o edital cuja pauta era: *Apresentação, conferência e confirmação de documentação exigida em Estatuto de todas as filiadas.* Ao iniciar os trabalhos o presidente deu a voz ao representado da Academia Sparta que comentou, "**estamos somente buscando nossos fins de direito como filiados, procurando dar igualdade e isonomia a todos os filiados**", disto posto ocorreu a verificação da documentação. Após análise do requerente: **Academia Bang**, **Serviço Social**, **Associação de Taekwondo de Rondônia - ATRO**, sem restrições, **Academia Elite**, o professor questionou o alvará de funcionamento da academia, neste momento o proprietário da academia Elite apresentou suas justificativas que foi questionada pela representante da **AAMARO**, onde todos se posicionaram em relação aos questionamentos. Após as ponderações chego use a conclusão de que a academia Elite está cumprindo todos os requisitos exigidos pelo Estatuto Social, podendo votar, ser votada e ter direito de voz. Também se concluiu que não mais ocorrerá cobrança de documentos que não sejam aqueles exigidos no ato da filiação e que caberá aos órgãos públicos competentes a fiscalização destes documentos, ficando a cargo da filiada interessadas em sanar suas pendências. Nada mais havendo a Se Tratar

